



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 3205/2021

Atualização da composição da Comissão Permanente de Espaço Físico (CEF) do *Campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo

O DIRETOR DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49 do Regimento Geral da UNIFESP, considerando decisão proferida pelo Conselho de *Campus* Baixada Santista em 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Espaço Físico (CEF) do *Campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, com os seguintes membros:

Direção do Campus Baixada Santista

Prof. Dr. Odair Aguiar Júnior, Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista (Presidente)

Direção do Instituto de Saúde e Sociedade

Prof. Dr. Fernando Sfair Kinker, Diretor do Instituto de Saúde e Sociedade

Direção do Instituto do Mar

Prof. Dr. Igor Dias Medeiros, Diretor do Instituto do Mar

Diretoria Administrativa

Eduardo Javarotti Filho, Diretor Administrativo

Representação da CEG do ISS

Prof. Dr. Ciro Winckler de Oliveira Filho e Profa. Dra. Stella Maris Nicolau (titulares) - Prof. Dr. Cristiano Mendes da Silva e Profa. Dra. Milena Carlos Vidotto (suplentes)

Representação da CEG do IMAR

Profa. Dra. Liliane Janikian Paes de Almeida e Prof. Dr. William Remo Pedroso Conti (titulares) - Profa. Dra. Daniela Milstein e Profa. Dra. Adriana Barioni (suplentes)

Representação da Cpgpq do ISS

Modalidade "Pesquisas experimentais": Profa. Dra. Hanna Karen Moreira Antunes (titular) e Profa. Dra. Alessandra Medeiros (suplente)

Modalidade "Pesquisas não-experimentais": Prof. Dr. Ronaldo Vagner Thomatieli dos Santos (titular) e Profa. Dra. Maria Liduina de Oliveira e Silva (suplente)

Representação da Cpgpq do IMAR

Modalidade "Pesquisas experimentais": Prof. Dr. Fábio Ruiz Simões (titular) e Profa. Dra. Elen Aquino Perpetuo (suplente)

Modalidade "Pesquisas não-experimentais": Prof. Dr. Magno José Alves (titular) e Prof. Dr. Fernando Ramos Martins (suplente)

Representação da CAEC do ISS:

Profa. Dra. Daniela Caetano Gonçalves e Profa. Dra. Karina Piccin Zanni (titulares)

Representação da CAEC do IMAR:

Profa. Dra. Juliana Petermann Moretti e Prof. Dr. Vinícius Ribau Mendes (titulares) - Profa. Dra. Tatiana Martelli Mazzo e Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro (suplentes)

Representação dos TAEs do ISS:

Karla Nieva e Daniel dos Santos Francesco (titulares) - Letícia Emi Moriyama e Felipe Rodrigues de Souza (suplentes)

Representação dos TAEs do IMAR:

Diogo Misoguti e Marcelo do Nascimento Crispim (titulares) - Sueli de Amorim de Chaves Freitas (suplente)

Representante docente de Setores Diversos a definir-se como "Espaços Comuns" do ISS:

Prof. Dr. Rogério Cruz de Oliveira (titular) e Profa. Dra. Jaqueline Kalmus (suplente)

Representante docente de Setores Diversos a definir-se como "Espaços Comuns" do IMAR:

Prof. Dr. Anthony Andrey Ramalho Diniz (titular) e Prof. Dr. Guilherme Henrique Pereira Filho (suplente)

Representação Técnico-Administrativo dos Setores ligados ao Campus:

Monica Fernanda Botiglieri Moretti (titular)

Representação Discente da Graduação do ISS

a definir

Representação Discente da Graduação do IMAR

a definir

Representação Discente da Pós-Graduação do ISS

a definir

Representação Discente da Pós-Graduação do IMAR

a definir

Art. 2º A composição relativa à Portaria da Direção Acadêmica do Campus Baixada Santista nº 19 fica revogada.

Art. 3º O período de mandato dos membros componentes da CEF será de 2 (dois) anos, exceto o do(a) presidente, que tem mandato de quatro anos, a contar da data de sua posse, sendo permitida uma única recondução

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Odair Aguiar Júnior
Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista
UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 27/08/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0798850** e o código CRC **4B7B5F18**.